



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 01/2026 FMS**

PROCEDIMENTO: inexigibilidade de licitação nº 01/2026.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de assessoria e consultoria jurídica, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos, nos termos da Lei no. 14.133/2021 e legislação correlata, elaboração e exame de atos normativos infralegais (decretos, portarias, instruções normativas e resoluções), bem como o assessoramento jurídico para o Fundo Municipal de Saúde e suas respectivas comissões e conselhos, sejam elas temporárias ou permanentes, na elaboração de pareceres em procedimentos administrativos, no assessoramento e atuação jurídica perante os órgãos de controle (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Tribunal de Contas da União) e perante o Ministério da Saúde nas ações nas quais o Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso figure como parte.

CONTRATADA: BARRETO FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.860.294/0001-25, sediada à Rua Padre Nestor Sampaio, no 140, Luzia, Aracaju, SE.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (onze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 30100 - Secretaria de Saúde
- Ação: 2086 - Manutenção da Secretaria de Saúde
- Elemento da despesa: 3390350000 – Serviços de consultoria
- Fonte de Recurso: 15001002

NOTA DE EMPENHO:

Graccho Cardoso/SE, 26 de janeiro de 2026.

EDÍZIO DOS SANTOS
Gestor do FMS